



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 941, de 11 de junho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de subvenção à Liga Aperibeense de Desportos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Parágrafo Único – Viabilizando a execução financeira da presente subvenção, o Poder Executivo repassará à LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS, através de subvenção formado por parcelas financeiras através de convênio a ser firmado entra a LAD (LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS) e a Prefeitura Municipal de Aperibé.

Art. 2º - A execução financeira pela LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS dos recursos recebidos a título de subvenção obedecerá às normas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante desta Lei e no Convênio, que será firmado entre as partes na vigência da presente Lei.

Art. 3º - Os recursos recebidos pela LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS a título de subvenção será, exclusivamente, aplicado em despesas correntes, vedado sua aplicação em despesas de capital.

Art. 4º - O recurso para atender a demanda da presente Lei correrá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal, ficando desde já autorizado a alteração orçamentária que se fizer necessária, todavia, no limite total da subvenção.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 11 de junho de 2025.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 941, de 11 de junho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de subvenção à Liga Aperibeense de Desportos.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

OBJETIVOS GERAIS

Promover a união dos Clubes de Futebol do município, das escolinhas de futebol e de futevôlei, infantil e adulto, tanto no masculino, quanto no feminino, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os outros esportes da nossa cidade. O esporte tem como ajudar a promover o desenvolvimento social da nossa comunidade. Com este trabalho, possibilitaremos a comunidade condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde cada dia que passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras, o esporte e o lazer possui o poder de sedução de aproximar as pessoas. A proposta do Campeonato municipal, série A,B,C,D e master, campeonato Society e futsal ,infantil e adulto,(masculino e feminino),campeonatos de futivolei e vôlei adulto e infantil (masculino e feminino), bem como os eventos da Escolinha de Futebol de Aperibé Categorias sub 7,9,11,13,15,17 no ano 2025 se justifica pôr fazer com que o poder público venha a perceber a sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e mostrara importância dessa prática para toda a sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Influenciar na formação do cidadão, de maneira positiva, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos - voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva, de forma consciente e reflexiva
- ▶ Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social nos jovens em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico;
- ▶ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol, vôlei e do futevôlei;
- ▶ Promover a aprendizagem em grupos;
- ▶ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- ▶ Incentivar a prática esportiva, como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- ▶ Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- ▶ Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Aperibé Gabinete do Prefeito

DA REALIZAÇÃO

A realização ficará a cargo da LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS, em conjunto com os Clubes.

DO PERÍODO

O período das competições será de 06/2025 à 12/2025, referente a todas competições no decorrer dos meses de Junho a Dezembro.

LOCAL DA COMPETIÇÃO – Estádio Municipal, sendo que as demais ações serão desenvolvidas no Estádio Municipal, na Quadra Ozimar dos Santos, Praça Rabello Soares e no Centro Educacional Esportivo “Manoel Francisco Braz”, localizado em frente à sede da Prefeitura Municipal de Aperibé.

CATEGORIAS

Os Campeonatos Municipais, envolve os times da cidade e zona rural, onde terá várias equipes participantes.

Ações referentes a Escolinha de Futebol de Aperibé, Categorias sub 7,9,11,13,15,17 tem uma previsão de participação de mais de 200 (duzentas) crianças, entre treinamento e campeonatos.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente Liga Aperibeense de Desportos - LAD		C.G.C. 36.289.338/0001-52		
Endereço: Rua Antônio De Souza Cordeiro, nº 116 - Centro				
Cidade Aperibé	U.F. RJ	C.E.P. 28.495-000	DDD/Telefone [REDACTED]	FAX
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Jurimar Alexandre da Silva		C.P.F. 731.106.[REDACTED]		
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço: [REDACTED]			C.E.P. 28.495-000	

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO:

Título do Projeto: Transferência de Recursos Financeiros através de subvenção formado por parcelas financeiras através de Convênio a ser firmado entre a LAD e a Prefeitura Municipal de Aperibé.	Período de Execução	
	Início 06/2025	Término 12/2025
Identificação do Objeto: O objeto deste Convênio será a organização, mobilização e integração de jovens e adultos, sexo masculino e feminino, voltados à prática esportiva em diversas modalidades, visando à socialização e o desenvolvimento destes junto à sociedade e o ambiente em que vivem.		
Justificativa da Proposição: Nossa proposta é de levarmos o entretenimento, a diversão e o fomento de práticas esportivas em diversas modalidades, visando o bem estar e a saúde do cidadão Aperibeense e circunvizinhos. Também nos propomos ainda em suprir a necessidade desta Municipalidade nas áreas técnicas no que tange à realização de diversos eventos esportivos que venham a ser realizados no Município.		



Município de Aperibé-RJ

https://www.aperibe.rj.gov.br/ | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Aperibé Gabinete do Prefeito

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Valores Financeiros	
			Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	01.1	Transferência de recursos Despesas com eventos da Escolinha de Base – Escolinha de Futebol Sub 7 a Sub 17 - 2025.	Und.	01	12.000,00	12.000,00
	01.2	Premiações em eventos esportivos na ocasião das festividades.	Und.	01	15.000,00	15.000,00
	01.3	Apoio financeiro a evento de Artes Marciais	Und	01	6.000,00	6.000,00
	01.4	Campeonato municipal futvolei e vôlei (masculino e feminino) categorias diversas	Und	01	5.000,00	5.000,00
	01.5	Campeonato Municipal de Futebol de Campo séries A, B, C, D e masters.	Und	01	48.000,00	48.000,00
	01.6	Campeonato Municipal Society e futsal adulto e infantil (masculino e feminino)	Und	01	15.000,00	15.000,00
	01.7	Torneios Futebol de campo, futsal, society. (*)	Und	01	10.000,00	10.000,00
					111.000,00	111.000,00

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		\$ Valor Anual	\$ Valor Mensal
Código	Especificação		
33.90.39	Transferência Estado /Municípios	111.000,00	111.000,00
TOTAL GERAL		111.000,00	111.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º MÊS JUNHO	2º MÊS JULHO	3º MÊS AGOSTO	4º MÊS SETEMBRO	5º Mês OUTUBRO	6º MÊS NOVEMBRO	7º MÊS DEZEMBRO
1	R\$ 34.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.000,00

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		UNIT.	TOTAL
Código	Especificação		
33.90.39	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA	61.000,00	61.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	32.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA	12.000,00	12.000,00
33.90.31	JURÍDICA Auxílio Desportivo	6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL		111.000,00	111.000,00

Aperibé, 11 de junho de 2025.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 – Verdes Campos, Aperibé – RJ - CEP 28495-000 - CNPJ: 36.288.900/0001-23